

Ofício n.º 168/GSC

Unai (MG), 2 de maio de 2024.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 148/2023, de autoria do Vereador Cleber Canoa, que institui a Campanha Municipal Permanente de Combate ao Abandono Afetivo Inverso, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 29 de abril do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unai – Minas Gerais